

OFC-GabDesTJS - 522024
Código de validação: 3F8A141D0D

São Luís (MA), 30 de março de 2024

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**

Assunto: Relatório Visita Institucional na Comarca de Caxias

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Exa. Relatório da Visita Institucional na Comarca de Caxias realizada no dia 07 de março do corrente ano.

A Visita Institucional faz parte de um dos projetos desenvolvidos por esta Ouvidora, com o propósito de ouvir magistrados e servidores na construção de um Poder Judiciário mais eficiente, republicano e próximo da sociedade. Aproveito para relatar as solicitações dos juízes e servidores da referida comarca, colhidas por ocasião da visita, para conhecimento e providências que o caso requer.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta minutos, na sala de tribunal do júri do fórum da comarca de Caxias realizou-se a Reunião institucional promovida pelo Desembargador Ouvidor Tyrone José Silva que contou com a presença dos magistrados, magistrada servidores e servidoras aos quais foi franqueada a palavra para apresentar os problemas enfrentados na prestação de serviço jurisdicional, bem como requisita soluções aos mesmos, além de requisitar e solicitar o que entendessem devido.

1. Meta de acordos realizados para obtenção da GPJ

Apresentada a problemática enfrentada pelos servidores e magistrados relacionada a meta 3 que trata da quantidade de acordos realizados em audiência de conciliação, sendo que nestes casos o conciliador não tem o condão de obrigar a parte a conciliar, ou mesmo sugerir à parte que o melhor é conciliar. A sugestão apresentada é de que a meta fosse alterada e passasse a ser aferida pela quantidade de conciliações



realizadas, não pela quantidade exitosa.

2. Instalação da 4ª vara cível

A quarta vara cível da comarca está instalada em local insalubre, com pouca iluminação, funcionando fora do fórum, num local conhecido como “puxadinho”. com paredes úmidas, o prédio apresenta diversas goteiras, o espaço para trabalho está mínimo.

3. Setor de Arquivo

A ausência de um espaço físico para funcionar como setor de arquivo. O local atual é improvisado e está em precárias condições colocando em risco os processos físicos que estão armazenados no local. Há dois que a comarca está aguardando que o setor responsável possa buscar os processos.

4. Necessidade de servidores

A quantidade insuficiente de servidores em relação ao acervo em tramitação na comarca, onde cada servidor fica responsável por praticamente 2500 processos cada; a quantidade de oficiais de justiça também está defasada em relação aos mandados a serem cumpridos; ausência de analista na turma recursal tornando inviável o funcionamento da mesma, conforme documento anexo; o Cejusc não conta com nenhum servidor efetivo, apenas com parceiros que não possuem todos os acessos aos sistemas e a Contadoria não possui analista capaz de realizar os cálculos complexos gerando um atraso em demasia na demanda.

5. Estacionamento

Servidores alegaram ausência de estacionamento com melhor infraestrutura e coberto, já ocorreram furtos de veículos no local.

6. Ausência de Central de Mandados

Os oficiais de justiça estão trabalhando na mesma sala dos servidores da distribuição do fórum por ausência de uma sala para funcionar como central de mandados.

7. Instalação do juizado especial no Shopping

A sugestão do juizado especial ser levado ao shopping da cidade em semelhança ao que ocorre na comarca de São Luís, trazendo inúmeras vantagens como fácil acesso, segurança, infraestrutura adequada. Foi realizada uma pesquisa em diversos bairros da cidade e não se mostrou adequada a instalação, visto que os prédios mais afastados não tem infraestrutura adequada e os prédios mais centralizados não contariam com espaço adequado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Tyrone José Silva

8.GPJ para estagiários

Os estagiários participam ativamente na conquista da GPJ colaborando com o cumprimento da meta. Há reivindicação desse reconhecimento por meio de ampliação da GPJ aos estagiários dos setores que conseguem bater a meta.

9.A implantação da SEJUD

A implantação da sejud

Assim, dou ciência do ocorrido na esperança de que V. Exa. encaminhe a solução adequada para os problemas que estejam na sua esfera de atribuição e competência.

Renovando manifestação de estima.

Atenciosamente,

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA
2º Vice-Presidente
Matrícula 16246

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/03/2024 20:24 (TYRONE JOSÉ SILVA)

